



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 18 de Novembro de 2021.

ANO XV/ EDIÇÃO Nº. 190

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador (a) Adjunto(a)
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
 Secretário (a) de Gestão Administrativa
JOÃO DE DEUS FERREIRA
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretária de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
 Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
 Secretário (a) de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário (a) de Negócios Rurais
BRUNO ALVES DE OLIVEIRA
 Secretário (a) de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
 Secretário de Desenvolvimento Econômico,
 Tecnologia e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário(a) de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de comunicação social e relações públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
 Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001/2021

O Sr. Renato Pereira Araújo, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desporto de Crateús, tendo em vista o que dispõe a portaria nº 002.02.03/2015 e decreto nº 486/2019 de 02de janeiro de 2019, nº 509/2019 e o decreto nº 627/2013, RESOLVE conceder a remuneração referente a diária do servidor abaixo descrito:

FAVORECIDO:	ANTONIO NATANAEL VIEIRA ARAÇÃO
CPF:	043.818.273-17
CARGO/FUNÇÃO:	GERENTE DO NÚCLEO ADM. FINANCEIRO
LOCAL DESTINO:	FORTALEZA/CE
PERÍODO:	04/10/2021 AO DIA 07/10/2021

NÚMEROS DE DIÁRIAS:	04 (QUATRO)
VALOR DA DIÁRIA	R\$ 64,00 (SESSENTA E QUATRO REAIS)
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS	R\$ 256,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ MOTIVO QUE FOI EXECUTADO:	VIAGEM PARA A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CENTRO DE ESPORTES PARA FUTEBOL – ARENINHAS CONSTRUÍDAS PELO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III

O presente documento está de acordo com as normas regularmente pertinentes. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paço do Governo Municipal de Crateús-CE, ao 01 de outubro de 2021.

Renato Pereira Araújo
 Ordenador de Despesas da Secretaria de Desporto

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002/2021

O Sr. Renato Pereira Araújo, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desporto de Crateús, tendo em vista o que dispõe a portaria nº 002.02.03/2015 e decreto nº 486/2019 de 02de janeiro de 2019, nº 509/2019 e o decreto nº 627/2013, RESOLVE conceder a remuneração referente a diária do servidor abaixo descrito:

FAVORECIDO:	DINNY RÚBIA DA SILVA E SILVA ANDRADE
CPF:	866.689.272-20
CARGO/FUNÇÃO:	SECRETÁRIA EXECUTIVA
LOCAL DESTINO:	FORTALEZA/CE
PERÍODO:	04/10/2021 AO DIA 07/10/2021
NÚMEROS DE DIÁRIAS:	04 (QUATRO)
VALOR DA DIÁRIA	R\$ 96,00 (NOVENTA E SEIS REAIS)
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS	R\$ 384,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ MOTIVO QUE FOI EXECUTADO:	VIAGEM PARA A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CENTRO DE ESPORTES PARA FUTEBOL – ARENINHAS CONSTRUÍDAS PELO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III

O presente documento está de acordo com as normas regularmente pertinentes. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paço do Governo Municipal de Crateús-CE, ao 01 de outubro de 2021.

Renato Pereira Araújo
 Ordenador de Despesas da Secretaria de Desporto

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007/2021

A Secretaria de Cultura do Município de Crateús, de acordo com a Portaria nº 029/2006 de Março de 2006 e o Decreto de nº 627 de 18 de Fevereiro de 2003, **RESOLVE** conceder remuneração referente à(s) diária (s) do servidor abaixo discriminado:

01	PROPOSTO:	JANAÍNA MARTINS MOURÃO
02	CPF:	506.767.253-68
03	CARGO/FUNÇÃO:	SECRETÁRIA DE CULTURA
04	LOCAL DE DESTINO:	FORTALEZA
05	NUMERO DE DIARIAS:	01
06	PERIODO:	03 DE NOVEMBRO
07	VALOR DA DIÁRIA:	250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
08	VALOR TOTAL DE DIARIAS:	250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
09	MOTIVO DA VIAGEM	FAZ-SE NECESSÁRIA VIAGEM À FORTALEZA PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DO PROGRAMA “TODA BANDA DE MÚSICA É UMA ESCOLA” JUNTO À SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paço do Governo Municipal de Crateús-CE, aos 29 de Outubro de 2021.

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Chefe de Gabinete

CONCURSO DE DESENHO ARTÍSTICO – TROFÉU LOURO DA CRUZ**CRATEÚS – CE****Resultado Final do Edital 002/2021**

1º Lugar	João Henrique Diniz Lacerda
2º Lugar	Paulo Henrique Soares Lima
3º Lugar	Antônio Guilherme Machado da Silva

Crateús – CE, 04 de Novembro de 2021.

Janaina Martins Mourão
Secretária de Cultura

PORTARIA 001/2021

Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para

apuração de responsabilidade de atos e fatos ligados à prestação de contas do recebimento de recursos (Lei Aldir Blanc) provenientes do rateio regulado pelo Edital Emergencial de Arte e Cultura 001/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA de Crateús e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que houve a distribuição de recursos na fora do item 7.2 *Edital Emergencial de Arte e Cultura 001/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA de Crateús e;*

CONSIDERANDO que o item 8 do *Edital Emergencial de Arte e Cultura 001/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA de Crateús determina que é obrigatória a contrapartida por parte dos beneficiários dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc;*

Considerando ainda que a Portaria 001/2020 *SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA de Crateús que determina as regras de operacionalização do subsídio para os Espaços Culturais da Lei Aldir Blanc Crateús, em seu artigo 14, se faz necessário a Tomada de Contas Especial para apurar a não-prestação de contas na forma do regulamento.*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Tomada de Contas na forma do Art. 14 da Portaria 001/2020 *SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA de Crateús, para apurar a não-prestação de contas na forma do regulamento.*

Art. 2º - Fica instituída a Comissão de Apuração de Prestação de Contas de *Contrapartida dos recursos não-prestados provenientes da Lei Aldir Blanc que será composta por servidores municipais da Prefeitura Municipal de Crateús designados pela Secretária Municipal de Cultura.*

Art. 3º Considerando a situação excepcional gerada pela pandemia (Covid-19), a Secretaria Municipal de Cultura poderá, mediante ato próprio nos autos, realizar reuniões on-line sendo reduzido a termo todas as declarações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Janaina Martins Mourão
Secretária Municipal de Cultura

PORTARIA 001/2021

Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade de atos e fatos ligados à prestação de contas do recebimento de recursos (Lei Aldir Blanc) provenientes do rateio regulado pelo Edital Emergencial de Arte e Cultura 001/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA de Crateús e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que houve a distribuição de recursos na fora do item 7.2 *Edital Emergencial de Arte e Cultura 001/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA de Crateús e;*

CONSIDERANDO que o item 8 do *Edital Emergencial de Arte e Cultura 001/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA de Crateús determina*

que é obrigatória a contrapartida por parte dos beneficiários dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc;

Considerando ainda que a Portaria 001/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA de Crateús que determina as regras de operacionalização do subsídio para os Espaços Culturais da Lei Aldir Blanc Crateús, em seu artigo 14, se faz necessário a Tomada de Contas Especial para apurar a não-prestação de contas na forma do regulamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Tomada de Contas na forma do Art. 14 da Portaria 001/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA de Crateús, para apurar a não-prestação de contas na forma do regulamento.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão de Apuração de Prestação de Contas de Contrapartida dos recursos não-prestados provenientes da Lei Aldir Blanc que será composta por servidores municipais da Prefeitura Municipal de Crateús designados pela Secretária Municipal de Cultura.

Art. 3º Considerando a situação excepcional gerada pela pandemia (Covid-19), a Secretaria Municipal de Cultura poderá, mediante ato próprio nos autos, realizar reuniões on-line sendo reduzido a termo todas as declarações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Janaina Martins Mourão
Secretária Municipal de Cultura

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº008/2021

A Secretaria de Cultura do Município de Crateús, de acordo com a Portaria nº 029/2006 de Março de 2006 e o Decreto de nº 627 de 18 de Fevereiro de 2003, **RESOLVE** conceder remuneração referente à(s) diária (s) do servidor abaixo discriminado:

01	PROPOSTO:	JANAÍNA MARTINS MOURÃO
02	CPF:	506.767.253-68
03	CARGO/FUNÇÃO:	SECRETÁRIA DE CULTURA
04	LOCAL DE DESTINO:	SÃO PAULO – SP
05	NUMERO DE DIARIAS:	04
06	PERIODO:	14 DE NOVEMBRO DE 2021 À 17 DE NOVEMBRO DE 2021
07	VALOR DA DIÁRIA:	500,00 (QUINHENTOS REAIS)
08	VALOR TOTAL DE DIARIAS:	2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
09	MOTIVO DA VIAGEM	FAZ-SE NECESSÁRIA VIAGEM AO ESTADO DE SÃO PAULO-SP PARA PARTICIPAÇÃO DE HOMENAGEM ÀS PERSONALIDADES NASCIDAS EM

		CRATEÚS, ESSA AÇÃO SE REALIZARÁ NO CENTRO CULTURAL SANTO AMARO QUE ABRIGARÁ UMA MOSTRA DA ARTE CRATEUENSE E NO TEATRO LEOPOLDO FROES ONDE ACONTECERÁ A PREMIAÇÃO “TROFÉU LOURO DA CRUZ”.
--	--	--

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paço do Governo Municipal de Crateús-CE, aos 11 de Novembro de 2021.

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Chefe de Gabinete

